



UFBA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA**



EPUFBA

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR  
PROFESSOR ASSISTENTE  
REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
EDITAL UFBA Nº 01/2025**

**ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA – PROJETOS MECÂNICOS**

**COMISSÃO JULGADORA (BANCA EXAMINADORA)**

**MEMBROS TITULARES:**

- 1) Prof. Marcelo Costa Tanaka – Universidade Federal da Bahia – UFBA (interno);
- 2) Prof. Zilda de Castro Silveira – Universidade de São Paulo – USP (externo) e
- 3) Prof. Alexandre Carlos Eduardo – Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ (externo);

**MEMBROS SUPLENTE:**

- 1) Prof. Jayann Ismar Lira Almeida – Universidade Federal da Bahia – UFBA - (interno);
- 2) Prof. Guilherme Ribeiro Begnini – Universidade Federal da Bahia – UFBA - (interno);
- 3) Prof. Edson Hideki Koroish – Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - CP (externo);
- 4) Prof. Daniel Milbrath De Leon – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS (externo);
- 5) Prof. José dos Reis Vieira de Moura Junior – Universidade Federal de Uberlândia – UFU (externo);
- 6) Prof. Roberto de Araújo Bezerra – Universidade Federal do Ceará - UFC (externo).

**OBSERVAÇÃO:**

De acordo com o item 9.6.2 do Edital 01/2025, que rege o concurso, O/A candidato/a poderá interpor recurso à composição da Banca Examinadora, para solicitar o impedimento de algum membro da mesma, exclusivamente com base nos termos e condições dos itens 9.5 e 12 deste Edital, devidamente fundamentado, via Protocolo da Secretaria da Unidade Universitária, exclusivamente com base no estabelecido no item 9.5 e 12 do referido edital:

Não poderá participar de Banca Examinadora:

- I - Cônjuge ou companheiro de candidato/a, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
  - II - Ascendente ou descendente de candidato/a ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
  - III - Sócio/a de candidato/a em atividade profissional ou coautor/a de trabalho científico ou profissional;
  - IV - Orientador/a ou coorientador/a acadêmico do/a candidato/a;
  - V - Docente que tenha realizado qualquer atividade de pesquisa com o/a candidato/a inscrito/a no Concurso; e
  - VI - Outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente, incluídas as Leis n.º 9.784/1999 e n.º 12.813/2013;
- Homologada pela Congregação da Escola Politécnica em **10/04/2025**.